



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO N° 082, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação, nos termos da Lei 2.601, de 06 de setembro de 2017".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 1.503, de 06 de novembro de 1996, com alterações introduzidas pelas Leis 2.184, de, 05 de agosto de 2009, e 2.601, de 06 de setembro de 2017, e;

- **Considerando** que a lei 1.503, de 06 de novembro de 1996, criou o Conselho Municipal de Educação;
- **Considerando** que a lei 2.601, de 06 de setembro de 2017, introduziu a estrutura administrativa e organizacional do Conselho Municipal de Educação;
- **Considerando** que o artigo 4º, da Lei 2.601, de 06 de setembro de 2017, dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Educação;
- **Considerando** que o Município possui o Sistema Municipal de Ensino independente, definindo as competências do referido Conselho, nos termos do artigo 11, da Lei 2.602, de 06 de setembro de 2017, caracterizando-se justificado interesse público, razões pelas quais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem o Conselho Municipal de Educação, nos termos do artigo 4º, da Lei 2.601, de 06 de setembro de 2017, conforme preceitua o artigo 4º, da Lei 2.601, de 06 de setembro de 2017:

I - Representante Titular e Suplente da Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Luciana Crippa, RG: 27.352.240-4 - CPF: 261.724.598-56 - e-mail: luciana.crippa@tabapua.sp.gov.br

Suplente: Maria Cristina Pereira, RG: 22.073.835 - CPF: 173.646.458-29 - e-mail:

II - Representante Titular e Suplente dos Diretores da Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino - Educação Infantil.

Titular: Adriana Aparecida Lisbôa, RG: 43.306.479-1 - CPF: 338.646.358-45 - e-mail: adriana.lisboa@tabapua.sp.gov.br

Suplente: Inês Mariluce Chieratto, RG: 22.073.830-0 - CPF: 180.648.118-99 - e-mail: ineschiera@gmail.com

III - Representante Titular e Suplente dos Diretores da Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental.

Titular: Rita de Cássia Oliveira, RG: 25.127.122-5 - CPF: 202.744.078-09 - e-mail: rita.oliveira@tabapua.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Suplente: Christiane Antonietti Cortez, RG: 23.180.874-4 - CPF: 184.572.188-83 - e-mail: christianeantonietti@outlook.com

IV - Representante Titular e Suplente de Docentes da Educação Infantil.

Titular: Tatiane de Fátima Posito, RG: 25.126.269-8 - CPF: 349.243.258-13 - e-mail: tatiane.posito@tabapua.sp.gov.br

Suplente: Márcia Cristina Joaquim, RG: 28.939.623-2 - CPF: 336.980.548-09 - e-mail: marciapedagogia6@gmail.com

V - Representante Titular e Suplente de Docentes do Ensino Fundamental - Ciclo I

Titular: Camilla de Campos Garcia, RG: 41.352.222-2 - CPF: 351.341.018-25 - e-mail: camilla.garcia@tabapua.sp.gov.br

Suplente: Rodolfo Peres Luiz, RG: 33.722.743-3 - CPF: 339.747.578-30 - e-mail: rodo100wizard@gmail.com

VI - Representante Titular e Suplente de Docentes do Ensino Fundamental - Ciclo II

Titular: Piter Bruno Martins, RG: 40.106.946-1 - CPF: 369.116.878-70 - e-mail: piter.martins@tabapua.sp.gov.br Suplente: Melina Zacarella Pirotta, RG: 45.000.701-7 - CPF: 390.079.558-45 - e-mail: mel.zacarelli@gmail.com

VII - Representante Titular e Suplente de Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino

Titular: Guilherme Augusto Marino Lopes, RG: 50.174.825-8 - CPF: 439.192.228-22 - e-mail: guilherme.lopes@tabapua.sp.gov.br

Suplente: Andreza Carla Donati de Souza, RG: 27.352.224-3 - CPF: 214.267.478-02 - e-mail: andrezadonati@hotmail.com

VIII - Representante Titular e Suplente Pais vinculados às APMs das Escolas de Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino

Titular: Marialine Paleta de Toledo Fáscio, RG: 44.726.206-3 - CPF: 383.561.898-96 - e-mail: marialine.fascio@tabapua.sp.gov.br

Suplente: Geisiane Aparecida de Souza, RG: 48.435.353-6 - CPF: 406.205.268-74 - e-mail: geisianeas@gmail.com

IX - Representante Titular e Suplente dos Servidores técnico-administrativo das escolas de Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino

Titular: Mariana Nicoluzzi Bahia, RG: 28.141.918-8 - CPF: 334.904.348-89 - e-mail: mariana.bahia@tabapua.sp.gov.br

Suplente: Daniel Leandro Vila, RG: 32.479.289-x - CPF: 310.852.998-64 - e-mail: leddwraph@gmail.com

X - Representante Titular e Suplente da Supervisão das Escolas de Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Titular: Andréia Cristina Donati Mauro, RG: 22.599.841-5 - CPF: 189.316.048-31 - e-mail: andreia.mauro@tabapua.sp.gov.br

Suplente: Andréa Martins Santiago, RG: 28.077.005-4 - CPF: 214.287.058-99 - e-mail: andreasantiago78@outlook.com

XI - Representante Titular e Suplente das entidades civis, com sede na área do município de Tabapuã

Titular: Gesiane Gabriela Magalhães, RG: 28.856.539-3 - CPF: 317.598.358-89 - e-mail: gesiane.magalhaes@tabapua.sp.gov.br

Suplente: Janaina Mariney de Oliveira, RG: 22.073.862-2 - CPF: 169.734.208-69 - e-mail: jmariney@prof.educacao.sp.gov.br

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação terá caráter deliberativo, normativo, propositivo, mobilizador, consultivo, fiscalizador e controlador da implementação das políticas da Educação Municipal.

Art. 3º - A atuação dos membros do Conselho Municipal de Educação não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 4º - Os membros do referido Conselho ficam nomeados pelo presente Decreto, cujo mandato terá a duração de quatro anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente, nos termos do artigo 6º, da Lei 2.601, de 06 de setembro de 2017.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

Sílvio César Sartorello
Prefeito Municipal

Registrada em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa